



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO – CFAACG**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL
HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL
Período: ABRIL A JUNHO DE 2024**

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL (HRSC);

Período de Análise: 2º TRIMESTRE - 01/04/2024 à 30/06/2024

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação (CFAA), instituída pela Portaria, reuniu-se nas dependências da Superintendência da Região do Sertão Central - SRCEN, em Quixadá, para avaliar os resultados alcançados, no período de abril a junho de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão nº 04/2020, celebrado entre a Secretaria da saúde do Estado – SESA e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH.

A Comissão atua em conformidade como disposto na Cláusula Nona – Da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados, do Contrato de Gestão 04/2020 e aditivos.

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para elaboração do presente Relatório, foram adotados os seguintes procedimentos:

Pauta:

- Apresentação do Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela Organização Social (OS) – Relatório de Produção e Relatório Complementar Trimestral;
- Análise do Relatório Financeiro encaminhado pela OS;
- Verificação do relatório de execução financeira;
- Verificação dos extratos bancários e balancetes contábeis;
- Discussão sobre os aditivos do Contrato de Gestão 04/2020;
- Análise dos Relatórios pelos membros da Comissão.

A partir da exposição e discussão do Relatório encaminhado pela OS (Ofício SUPCOM/ISGH nº 352/2024), os membros da Comissão detiveram-se aos dados e informações

disponibilizadas em relação à realização de atividades, dos produtos apresentados e repercussão financeira, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS.

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas no Relatório de acompanhamento do Contrato de Gestão encaminhado pela OS e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro 1 apresenta o grau de realização das metas durante o período de abril a junho de 2024 (2º trimestre) em relação ao pactuado. São 06 (seis) indicadores, sendo 03 (três) de resultados e 03 (três) de gestão.

Quadro 1 – Demonstrativo do grau de realização das metas no terceiro trimestre de 2023 em relação ao pactuado

INDICADORES DE RESULTADOS					%
AÇÕES	INDICADORES	UNIDADE	PACTUADO	REALIZADO	REALIZADO
Ação 01	Tempo médio de permanência	Dias	≤9,0	8,28	100,0%
Ação 02	Taxa de suspensões de cirurgias	Percentual	≤2%	0,87%	100%
Ação 03	Taxa de ocupação hospitalar	Percentual	≥85%	83,49%	98,23%
INDICADORES DE GESTÃO					
Ação 01	Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA	Percentual	≥95%	105,0%	110,0%
Ação 02	Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH	Percentual	≥95%	120,0%	127,0%
Ação 03	Satisfação do usuário	Percentual	≥90%	98,85%	110,94%

O relatório, ao apresentar o quadro de metas e indicadores de desempenho, traduz objetivamente o grau de alcance do realizado em comparativo com o pactuado. A partir dessas informações, com base na Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão, fora realizada a avaliação do desempenho da OS na execução do referido contrato.

Foram pactuados 06 (seis) metas e indicadores, sendo 3 (três) de Resultados e 3 (três) de Gestão, cada indicador com as subdivisões de atividades, as quais foram analisadas e cujos comentários, relativos ao desempenho da OS no período, seguem abaixo:

3.1. INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

A meta trimestral para esse indicador é de um tempo de permanência de até $\leq 9,0$ dias. A unidade apresentou uma média trimestral de 8,28 dias, obtendo um percentual de 100,0% da meta prevista. Meta cumprida. Observou-se uma leve redução positiva na média trimestral, quando comparada ao trimestre anterior com 0,10 dias.

Indicador 02 – Taxa de suspensão de cirurgias

A meta mensal para esse indicador é de $\leq 2,0\%$ de procedimentos cirúrgicos suspensos. A unidade apresentou uma meta de 0,87%, obtendo um percentual de 100,0% da meta prevista. Dessa forma, a meta pactuada foi atingida.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

A meta para esse indicador é de $\geq 85\%$ de ocupação dos leitos. A unidade hospitalar apresentou uma média trimestral de 83,49% da ocupação, obtendo um percentual de 98,23% da meta prevista.

3.2. INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de consultas ambulatoriais registradas e aprovadas no SIA

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 95,0\%$ de consultas aprovadas. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 105,0%, obtendo um percentual de 110,0% realizado da meta.

Indicador 02 – Percentual de procedimentos cirúrgicos registrados e aprovados no SIH

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 95,0\%$ de procedimentos cirúrgicos aprovados. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 120,0%, obtendo um percentual de 127,0% realizado da meta.

Indicador 03 – Taxa de satisfação do usuário.

A meta mensal para esse indicador é de $\geq 90\%$ de satisfação dos clientes. A unidade hospitalar apresentou uma média do trimestre de 99,85%, obtendo um percentual de 110,94% da meta.

O resultado da avaliação da OS na execução do contratado está traduzida na planilha abaixo, seguindo as determinações definidas na Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão.

Quadro 2 – Resultado final da avaliação – Resultado Global dos Indicadores de Resultados e Indicadores de Gestão e Média Global de Desempenho, terceiro trimestre de 2023

INDICADORES DE RESULTADOS							
AÇÕES	INDICADORES	METAS	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Ação 01	Indicador 01	≤ 9	8,28	100,0%	10	4	40
Ação 02	Indicador 03	$\leq 2\%$	0,87	100,0%	10	4	40
Ação 03	Indicador 05	$\geq 85\%$	83,49	98,23%	10	3	30
SUBTOTAL						11	110
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS							10,0
INDICADORES DE GESTÃO							
Ação 01	Indicador 01	$\geq 95\%$	105,0%	110,0%	10	2	20
Ação 02	Indicador 03	$\geq 95\%$	120,0%	127,0%	10	2	20
Ação 03	Indicador 05	$> 90\%$	99,85%	110,94%	10	3	30
SUBTOTAL						7	70
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO							10,0
NOTA MÉDIA GLOBAL DO DESEMPENHO DA OS							10,0
CONCEITO: ATINGIU PLENAMENTE O DESEMPENHO ESPERADO							

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor pactuado/recebido para o segundo trimestre de 2024, de acordo com o cronograma de desembolso (anexo II) - Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2020, foi de R\$ 40.990.481,94 (Quarenta milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$ 18.176.345,01 através das Fontes do Tesouro Estadual e R\$22.814.136,93 da Fonte SUS. No quadro 3, serão apresentados os repasses financeiros, segundo a fonte de recursos.



Quadro 3 – Previsão e repasses efetuados, segundo a fonte

MÊS	FONTE				TOTAL	
	TESOURO		FONTE SUS		PREVISÃO	REPASSADO
	PREVISÃO	REPASSADO	PREVISÃO	REPASSADO		
ABRIL	6.924.347,41	6.924.347,41	6.739.146,57	6.739.146,57	13.663.493,98	13.663.493,98
MAIO	4.327.650,19	4.327.650,19	9.335.843,79	8.736.795,73	13.663.493,98	13.064.445,92
JUNHO	6.924.347,41	6.924.347,41	6.739.146,57	6.140.098,51	13.663.493,98	13.064.445,92
TOTAL	18.176.345,01	18.176.345,01	22.814.136,93	21.016.992,75	40.990.481,94	39.193.337,76
Diferença entre Previsão e Repasses – Pendências a receber					R\$ 1.198.096,12	

Conforme mostra o quadro, há uma diferença a receber de R\$ 1.198.096,12 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, noventa e seis reais e doze centavos).

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.

De acordo com a Cláusula Segunda no 8º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº04/2020 – HRSC, ocorreu alteração dos indicadores e metas.

Os indicadores que tiveram menos de 95% de realização serão objeto de análise mais aprofundada da comissão, bem como será discutido com a unidade a exposição de motivos.

VI. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Dada a importância da continuidade das atividades assistenciais e programas realizados em parceria com as OS, bem como o desempenho do ISGH, refletido, por exemplo, na expansão do acesso aos serviços de saúde, desempenho observado nos indicadores de resultados e de gestão, a SESA deve se empenhar em manter a regularidade da execução dos recursos orçamentário-financeiros, de forma a evitar longos lapsos temporais sem ingresso de recursos para financiamento das atividades da Unidade, conforme o parágrafo segundo da cláusula sexta – Das Condições de Pagamento do Contrato.

- Que o ISGH disponibilize acesso da fonte dos dados e planilhas para realizar as aferições dos resultados apresentados;
- Capacitação da Comissão de Contrato de Gestão para melhor acompanhamento/monitoramento



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - SRCEN

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

Leitura do contrato e seus respectivos aditivos com aprofundamento das metas e análise dos resultados pela Comissão.

VIII. CONCLUSÃO

De acordo com a Sistemática de Avaliação pactuada no Contrato de Gestão, a OS atingiu plenamente as metas compromissadas, obtendo a nota global **10**.

Quixadá-CE, 29 de agosto de 2024.

Comissão:

Selene de Melo Bandeira - Presidente

Lucilma Rodrigues Barros - Membro

Joana Darc Carlos de Holanda - Membro